



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 333/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, ao elaborar o novo Projeto do Plano Diretor de nosso Município faça estudos a fim de tornar, a todas as construções novas em terrenos com 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) ou mais, seja residencial ou comercial, obrigatória a construção de cisternas com dimensão mínima de armazenamento de 5m³ (cinco metros cúbicos), e para terrenos maiores, cisternas maiores, fazendo a captação da água por meio de telhados e coberturas.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se esta indicação em razão do atual momento que o País está enfrentando - falta d'água-, por falta de planejamento e uso racional do recurso hídrico. Tal medida seria de baixo custo e tal recurso seria utilizado para lavagem de pisos, irrigação paisagística, descargas de banheiro, lavagem de carros.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

Miguel Pereira Domingues

Vereador